

EMENDA Nº 01 - CCJ
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20/2007
TIPO DE EMENDA: SUPRESSIVA
DISPOSITIVO EMENDADO: ART. 1º

Suprima-se do art. 1º do PLC 20/2007 a seção I do Capítulo II do Título I do Livro II do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

JUSTIFICAÇÃO

Emenda sugerida pela Comissão composta no âmbito do Poder Judiciário e apresentada aos senadores do Grupo de Trabalho de Reforma Processual Penal.

Justificativa: Sugestão de rejeição das proposições de forma a remeter à redação proposta para os artigos 395 a 405 veiculada pelo PLC 36/2007. Mantém a técnica remissiva prevista no atual Código de Processo Penal e uniformiza procedimentos já que, em muitas comarcas, a vara do júri é cumulativa à vara criminal comum. A uniformidade de ritos evita equívocos e favorece a celeridade

Sala das Reuniões,